

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 043	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 17 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Solicitação da Presidência, de 17/01/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado RODRIGO OLIVEIRA PIRES, ACP/Administração, matrícula nº 14140, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2017.


LAERTE RIMOLI
Presidente